

Setor de Licitações e Contratos

R. Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 9 9902-9836 - Email: contrato.piratini@gmail.com

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2026

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, submete-se à análise do Agente de Contratações a Inexigibilidade de Licitação nº 123/2026, referente ao Processo Administrativo nº 6999, para CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DPM EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.021.017/0001-77, para inscrição de 01 (uma) servidora da Procuradoria Jurídica do Município no curso “Gestão Tributária Municipal à luz da Reforma Tributária, da Resolução TCE/RS nº 987/2013 e da Recomendação MPC/RS nº 001/2026”, nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, presencialmente, em Porto Alegre/RS, com carga horária de 14 (quatorze) horas. A contratação tem fundamento na Lei nº 14.133/2021, que estabelece em seu artigo 74, inciso III, alínea “f”, o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como visto, a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal poderá ser realizada por inexigibilidade de licitação, desde que demonstradas a inviabilidade de competição e a notória especialização da instituição ou dos profissionais responsáveis, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A capacitação visa à atualização técnica da servidora e ao aprimoramento das atividades jurídicas e administrativas municipais, conforme o Termo de Referência.

Setor de Licitações e Contratos

R. Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 9 9902-9836 - Email: contrato.piratini@gmail.com

Setor de Licitações e Contratos

R. Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 9 9902-9836 - Email: contrato.piratini@gmail.com

Ante o exposto, propõe-se a contratação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação dos requisitos legais. O processo deverá estar instruído com os documentos de habilitação e regularidade exigíveis, os elementos comprobatórios de notória especialização e inviabilidade de competição, a justificativa da escolha da contratada e do preço e a indicação de disponibilidade orçamentária. Diante do exposto, encaminha-se para análise a CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DPM EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.021.017/0001-77, situada na Av. Pernambuco, nº 1001, térreo, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, para disponibilização de uma vaga no curso indicado, participação nas atividades e emissão de certificado digital, ao custo total de R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais), conforme o Termo de Referência, ficando a autorização da contratação sujeita à decisão da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, o documento vai assinado pelo Agente Público. Neste sentido, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.

Setor de Licitações e Contratos

R. Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 9 9902-9836 - Email: contrato.piratini@gmail.com